



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE TAPERA
Cidade Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a seleção de proposta para o **Registro de Preços** visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para o **fornecimento parcelado de materiais elétricos e de iluminação pública e predial**, para atender às demandas das Secretarias Municipais de Tapera/RS, consoante as especificações, quantidades e condições fixadas neste Termo de Referência.

1.2. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na categoria de **bens comuns**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021).

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição tem por finalidade suprir as necessidades de manutenção corretiva e preventiva contínua das vias públicas e dos prédios municipais de Tapera/RS.

2.2. A Secretaria Municipal de Infraestrutura dispõe de equipe operacional dedicada exclusivamente a reparos elétricos diários, sendo indispensável a manutenção do fluxo contínuo e tempestivo de reposição desses materiais para garantir a segurança dos transeuntes, o funcionamento dos serviços públicos e a economicidade municipal.

2.3. A opção pelo **Sistema de Registro de Preços (SRP)** fundamenta-se na conveniência de entregas parceladas e na impossibilidade de prever com exatidão o momento e a quantidade exata de consumo em razão da natureza contínua e incerta dos reparos em rede pública e predial (art. 82, caput e incisos, da Lei nº 14.133/2021).

3 DESCRIÇÃO DOS ITENS

3.1. Os quantitativos indicados abaixo são estimativas máximas para o período de vigência da Ata de Registro de Preços, não obrigando a Administração à contratação total (art. 82, § 5º, II, da Lei nº 14.133/2021):



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE TAPERA
Cidade Cultura

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca		
1	80	Un	FITA ISOLANTE PROFISSIONAL, MEDIDAS: 19MMX20M ESPESSURA 0,19 MM, CLASSE DE TEMPERATURA: 105°C (CLASSE A), ANTICHAMAS E AUTO EXTINGUÍVEL, RESISTENTE A U.V., COR PRETA, APROVAÇÃO ABNT NBR NM 60454-3-1.			
2	100	Un	BASE PARA RELÉ ELETROMAGNÉTICO - Corpo em polipropileno injetado, na cor cinza, tratado com estabilizadores de alta resistência a raios ultravioletas: Tomada: corpo de encaixe conformado em nylon com alto poder isolante e resistência térmica; Contatos de carga: latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem; fixação ao suporte com porca de polipropileno estabilizado com rosca Gas 1/2", de ação manual Cabos de ligação em conformidade com normas de ABNT, isolado com PVC - as cores dos cabos identificam os pontos de ligação; Suporte de fixação em aço SAE-1010/20 com acabamento galvanizado a fogo.			
3	15	Un	CABO FLEXÍVEL 6 MM 750 V, NAS CORES PRETO, VERMELHO OU BRANCO, ROLO DE 100M, CONTENDO SELO DE CERTIFICADO DO INMETRO. PESO MÍNIMO DE REFERÊNCIA DO ROLO DE 100M: 6,20 KG.			
4	15	Un	CABO FLEXÍVEL 4 MM 750 V, NAS CORES PRETO, VERMELHO OU BRANCO, EM ROLO DE 100M, CONTENDO SELO DE CERTIFICADO DO INMETRO. PESO MÍNIMO DE REFERÊNCIA DO ROLO DE 100M: 4,40 KG.			
5	10	Un	CABO FLEXÍVEL 10 MM 750 V, NAS CORES PRETO, VERMELHO OU BRANCO, ROLO DE 100M, CONTENDO SELO DE CERTIFICADO DO INMETRO. PESO MÍNIMO DE REFERÊNCIA DO ROLO DE 100M: 10,350 KG.			
6	15	Un	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM, 750V, NAS CORES PRETO, VERMELHO OU BRANCO, EM ROLO DE 100M. CONTENDO SELO DE CERTIFICADO DO INMETRO. PESO MÍNIMO DE REFERÊNCIA DO ROLO DE 100M: 2,90 KG.			
7	50	Un	LÂMPADA TUBULAR VAPOR METÁLICO 400 W E40			
8	50	Un	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 1X40 AMPERES, CURVA C, PADRÃO DIN			
9	50	Un	DISJUNTOR ELETRONICO 1X32A, CURVA C, PADRÃO DIN			
10	50	Un	DISJUNTOR 1X16A, CURVA C, PADRÃO DIN			
11	500	Un	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE - de uso em cabo derivação 1,5-10mm ² a cabo principal 10-95mm ² , projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão até 1000V, para condutores isolados de alumínio e/ou cobre, com isolações em XPLE/PE (0,6 / 1KV) e/ou PVC (750V). Com porca Fusível Sextava, em material Metálico, 13 mm.			
12	8	Un	CABO FLEXÍVEL PP 2X2,5MM, 750V, EM ROLO DE 100M, CONTENDO SELO DE CERTIFICADO DO INMETRO.			



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE TAPERA
Cidade Cultura

13	8	Un	CABO FLEXÍVEL 16 MM 750V, NAS CORES PRETO, VERMELHO OU BRANCO, ROLO DE 100M, CONTENDO SELO DE CERTIFICADO DO INMETRO. PESO MÍNIMO DE REFERÊNCIA DO ROLO DE 100M: 16,00 KG.			
14	15	Un	FIO FLEXÍVEL 1,5 MM 750V COR AZUL, EM ROLO DE 100M, CONTENDO SELO DE CERTIFICADO DO INMETRO. PESO MÍNIMO DE REFERÊNCIA DO ROLO DE 100M: 1,90 KG.			
15	8	Un	CABO MULTIPLEX DUPLEX 10MM EM ROLO DE 100 METROS			
16	8	Un	CABO MULTIPLEX TRIFÁSICO 10MM EM ROLO DE 100 METROS			
17	300	Pç	PLAFON EM PVC PARA UMA LÂMPADA, COR BRANCA			
18	15	Un	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM 750 V, NAS CORES PRETO, VERMELHO OU BRANCO, EM ROLO DE 100M, CONTENDO SELO DE CERTIFICADO DO INMETRO. PESO MÍNIMO DE REFERÊNCIA DO ROLO DE 100M: 1,90 KG.			
19	8	Un	CABO FLEXIVEL PP 2X4 750V, EM ROLO DE 100M, CONTENDO SELO DE CERTIFICADO DO INMETRO.			
20	30	Un	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 1X63 A, CURVA C, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 6KA, PADRÃO DIN.			
21	30	Un	Cinta Galvanizada circular 210 mm com dois parafusos francês M 16x70 mm.			
22	50	Un	CINTA GALVANIZADA CIRCULAR 160MM COM DOIS PARAFUSOS FRANCÊS 16X7mm			
23	15	Un	CABO FLEXIVEL 2,5 MM 750V, COR AZUL, EM ROLO DE 100M, CONTENDO SELO DE CERTIFICADO DO INMETRO. PESO MÍNIMO DE REFERÊNCIA DO ROLO DE 100M: 2,90 KG.			
24	200	M	CABO MULTIPLEX 4 X 16 MM			
25	8	Un	CABO FLEXÍVEL PP 4X4 MM, 750V, EM ROLO DE 100M			
26	10	Un	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR PARA 9 DISJUNTORES PADRÃO DIN , BRANCO			
27	300	Un	CANAleta DE SUPERFÍCIE COM ADESIVO 13 X 7MM 2 METROS BRANCA			
28	300	Un	CANAleta DE SUPERFÍCIE COM ADESIVO 20 X 12MM 2 METROS BRANCA			
29	30	Un	CINTA GALVANIZADA CIRCULAR 180MM, COM DOIS PARAFUSOS FRANCÊS 16X7mm			
30	30	Un	CINTA GALVANIZADA CIRCULAR 230MM, COM DOIS PARAFUSOS FRANCÊS 16X7mm			
31	20	PC	ABRAÇADEIRA NYLON PRETA 4,8mm x300mm - PACOTE COM 100 UNIDADES			
32	20	PC	ABRAÇADEIRA NYLON PRETA 3,6mm x200mm, PACOTE COM 100 UNIDADES			



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE TAPERA
Cidade Cultura

33	15	Un	Cabo flexível PP 2x1,5mm, 750V, em rolo de 100m, CONTENDO SELO DE CERTIFICADO DO INMETRO.			
34	4	Un	Cabo flexível PP 3x1,5mm, 750V, em rolo de 100m, CONTENDO SELO DE CERTIFICADO DO INMETRO.			
35	4	Un	Cabo flexível PP 3x2,5mm, 750V, rolo de 100m, CONTENDO SELO DE CERTIFICADO DO INMETRO.			
36	50	Un	Parafuso galvanizado cabeça quadrada M16x200mm, com polca e duas arruelas			
37	50	Un	Parafuso galvanizado cabeça quadrada M16x250mm, com polca e duas arruelas			
38	15	Un	CABO FLEXÍVEL 6 MM 750 V, NA COR AZUL, COM ROLO DE 100M, CONTENDO SELO DE CERTIFICADO DO INMETRO. PESO MÍNIMO DE REFERÊNCIA DO ROLO DE 100M: 6,20 KG.			
39	15	Un	CABO FLEXÍVEL 4 MM 750 V, NA COR AZUL, ROLO DE 100M, CONTENDO SELO DE CERTIFICADO DO INMETRO. PESO MÍNIMO DE REFERÊNCIA DO ROLO DE 100M: 4,40 KG.			
40	50	Un	Parafuso galvanizado cabeça quadrada M12x200mm, com polca e duas arruelas			
41	50	Un	Parafuso galvanizado cabeça quadrada M12x250mm, com polca e duas arruelas			
42	30	Un	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 3X32 A, CURVA C, PADRÃO DIN.			
43	30	Un	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 3X50 A, CURVA C, PADRÃO DIN.			
44	20	Un	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 3X63 A, CURVA C, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 6KA, PADRÃO DIN.			
45	100	Un	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 1X20 A, CURVA C, PADRÃO DIN.			
46	20	Un	TRILHO DIN GALVANIZADO PERFURADO 35X7,5 MM DE 2M.			
47	30	Un	BARRAMENTO TIPO PENTE 12 POLOS MONOFASICO 80 A.			
48	30	Un	BARRAMENTO TIPO PENTE 12 POLOS BIFASICO 80A.			
49	30	Un	BARRAMENTO TIPO PENTE 12 POLOS TRIFASICO 80A.			
50	200	Un	CONECTOR PINO GENÉRICO PARA MINI DISJUNTOR, COM ENTRADA SUPERIOR, PARA CABO ATÉ 16 MM.			
51	200	Un	CONECTOR PINO GENÉRICO PARA MINI DISJUNTOR, COM ENTRADA SUPERIOR, PARA CABO ATÉ 25 MM.			
52	300	Un	TERMINAL TUBULAR PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS 1,5MM ²			
53	300	Un	TERMINAL TUBULAR PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS 2,5MM ²			
54	300	Un	TERMINAL TUBULAR PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS 4MM ²			
55	300	Un	TERMINAL TUBULAR PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS 6MM ²			
56	100	Un	TERMINAL TUBULAR PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS 10MM ²			



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE TAPERA
Cidade Cultura

57	100	Un	TERMINAL TUBULAR PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS 16MM²			
58	50	Un	TERMINAL TUBULAR PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS DUPLO 1,5MM²			
59	100	Un	TERMINAL TUBULAR PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS DUPLO 2,5MM²			
60	200	Un	TERMINAL TUBULAR PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS DUPLO 4MM²			
61	100	Un	TERMINAL TUBULAR PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS DUPLO 6MM²			
62	100	Un	TERMINAL TUBULAR PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS DUPLO 10MM²			
63	200	Un	CONECTOR DE TORÇÃO AZUL, 105 °C, BITOLA0,8-4,5 MM.			
64	200	Un	CONECTOR DE TORÇÃO LARANJA, 105 °C, BITOLA1,5-6 MM.			
65	200	Un	CONECTOR DE TORÇÃO AMARELO, 105 °C, BITOLA2,5-10 MM.			
66	500	Un	CONECTOR WAGO 221-612, COMPACTO EMENDA PARA 2 FIOS, CONDUTORES: FLEXÍVEL, RÍGIDO E SEMIRRÍGIDO 0,5 – 6MM², 41A, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ATÉ 105°C.			
67	600	Un	CONECTOR WAGO 221-612, COMPACTO EMENDA PARA 3 FIOS, CONDUTORES: FLEXÍVEL, RÍGIDO E SEMIRRÍGIDO 0,5 – 6MM², 41A, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ATÉ 105°C.			
68	600	Un	CONECTOR WAGO 221-612, COMPACTO EMENDA PARA 5 FIOS, CONDUTORES: FLEXÍVEL, RÍGIDO E SEMIRRÍGIDO 0,5 – 6MM², 41A, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ATÉ 105°C.			
69	20	Un	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19MM X 10M.			
70	300	Un	LÂMPADA DE LED BULBO 15W, BIVOLT, FATOR DE POTÊNCIA: =0.92, TEMPERATURA DE COR: 6500K, COR: BRANCO FRIO, 1700 LUMENS OU SUPERIOR, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, BASE: E27, APROVADA PELO INMETRO.			
71	30	Un	CINTA GALVANIZADA CIRCULAR 250 MM, COM DOIS PARAFUSOS FRANCES M16X7MM.			
72	20	Un	CINTA GALVANIZADA CIRCULAR 280 MM, COM DOIS PARAFUSOS FRANCES M16X7MM.			
73	100	Un	ARMAÇÃO GALVANIZADA (AS-11) COM ISOLADOR.			
74	300	Un	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE – USO EM CABO PRINCIPAL: 16 A 95MM, DERIVAÇÃO: 4 A 35MM, PARA CONEXÕES DE DERIVAÇÃO POR PERFURAÇÃO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AÉREOS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 1.000 V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMÍNIO E/OU COBRE, COM ISOLAÇÕES EM XLPE / PE (0,6 / 1 KV) E/OU PVC (750 V).Com porca Fusível Sextava, em material Metálico, 13 mm.			
75	8	Un	CABO FLEXÍVEL PP 4X2,5MM, 750V, EM ROLO DE 100M, CONTENDO SELO CERTIFICADO DO INMETRO.			
76	10	Un	CABO FLEXÍVEL PP 2X1MM, 750V, EM ROLO DE 100M, CONTENDO SELO CERTIFICADO DO INMETRO.			
77	100	Un	DPS, PROTETOR DE SURTOS, CLASSE 2, 45KA 275V, MONOPOLAR			
78	100	Un	LÂMPADA TUBULAR LED 65 W, HO, 240 CM, BRANCO FRIO 6500K, LIGAÇÃO SOMENTE POR UMA EXTREMIDADE DA LÂMPADA, APROVADA PELO INMETRO.			



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE TAPERA
Cidade Cultura

79	10	Un	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR PARA 12/16 DISJUNTORES PADRÃO DIN , BRANCO			
80	20	Un	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR PARA 4 DISJUNTORES PADRÃO DIN , BRANCO			
81	100	Un	ALÇA PRÉ FORMADA PARA CABO ALUMÍNIO 10MM			
82	100	Un	ALÇA PRÉ FORMADA PARA CABO ALUMÍNIO 16MM			
83	15	PC	ABRAÇADEIRA NYLON PRETA 7,6 X 387 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES			
84	50	Un	RELÉ FOTOELÉTRICO COM SOQUETE E27 BIVOLT			
85	50	Un	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA PARA LÂMPADA COM SOQUETE E27			
86	50	Un	GRAMPO CONECTOR GTDU PARA HASTE TERRA/ ATERRAMENTO, DUPLO 1/2-5/8			
87	8	Un	CABO COBRE NU SEMI-RÍGIDO 7VIAS 50MM,PARA ATERRAMENTO, COM 50 METROS			
88	300	Un	LÂMPADA TUBULAR LED 20 W, 120 CM, BRANCO FRIO 6500K, LIGAÇÃO SOMENTE POR UMA EXTREMIDADE DA LÂMPADA, APROVADA PELO INMETRO.			
89	100	Un	PARAFUSO GALVANIZADO FRANCÊS (ABAUADA) M16X50MM, COM PORCA.			
90	500	Un	LAMPADA LED BULBO, 30W, BIVOLT, FATOR DE POTÊNCIA: =0.92, TEMPERATURA DE COR: 6500K, COR: BRANCO FRIO, 3000 LUMENS OU SUPERIOR, BASE: E27, APROVADA PELO INMETRO.			
91	500	Un	LAMPADA LED BULBO, 40W, BIVOLT, FATOR DE POTÊNCIA: =0.92, TEMPERATURA DE COR: 6500K, COR: BRANCO FRIO, 4000 LUMENS OU SUPERIOR, BASE: E27, APROVADA PELO INMETRO.			
92	50	Un	PROJETOR LED MODULAR, 50W, 1 MÓDULO DE 50W, TENSÃO DE TRABALHO 85-265V, FATOR DE POTÊNCIA >0,99, DOTADO DE PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO, SOBRETENSÃO, SOBRECORRENTE E SOBREAQUECIMENTO, GRAU DE PROTEÇÃO IP-66, GRAU DE IMPACTO IK08, PROTETOR DE SURTO UC: 275V - 4KV (8/20) - 2,0 KA - CATEGORIA C, GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS, TEMPERATURA DE COR 5.500K, ÂNGULO DE FACHO 60°, VIDA ÚTIL MÍNIMO 70.000 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 9.000 LM, PRONTO PARA INSTALAÇÃO, COM SUPORTE TIPO ALÇA.			
93	50	Un	PROJETOR LED MODULAR, 100W, 1 MÓDULO DE 100W, TENSÃO DE TRABALHO 85-265V, FATOR DE POTÊNCIA >0,99, DOTADO DE PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO, SOBRETENSÃO, SOBRECORRENTE E SOBREAQUECIMENTO, GRAU DE PROTEÇÃO IP-66, GRAU DE IMPACTO IK08, PROTETOR DE SURTO UC: 275V - 4KV (8/20) - 2,0 KA - CATEGORIA C, GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS, TEMPERATURA DE COR 5.500K, ÂNGULO DE FACHO 90°, VIDA ÚTIL MÍNIMO 70.000 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 18.000 LM.PRONTO PARA INSTALAÇÃO, COM SUPORTE TIPO ALÇA.			
94	50	Un	PROJETOR LED MODULAR, 200W, 2 MÓDULOS DE 100W, TENSÃO DE TRABALHO 85-265V, FATOR DE POTÊNCIA >0,99, DOTADO DE PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO, SOBRETENSÃO, SOBRECORRENTE E SOBREAQUECIMENTO, GRAU DE PROTEÇÃO IP-66, GRAU DE IMPACTO IK08,			



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE TAPERA
Cidade Cultura

			PROTETOR DE SURTO UC: 275V - 4KV (8/20) - 2,0 KA - CATEGORIA C, GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS, TEMPERATURA DE COR 5.500K, ÂNGULO DE FACHO 90°, VIDA ÚTIL MÍNIMO 70.000 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 36.000 LM.PRONTO PARA INSTALAÇÃO, COM SUPORTE TIPO ALÇA.			
95	5	Un	ALICATE PRENSA CRIMPA TERMINAL TUBULAR ILHÓS 10 MM ATÉ 35 MM			
96	100	Un	LAMPADA LED BULBO, 65W, BIVOLT, FATOR DE POTÊNCIA: =0.92, TEMPERATURA DE COR: 6500K, COR: BRANCO FRIO, 6000 LUMENS OU SUPERIOR, BASE: E27, APROVADA PELO INMETRO.			
97	30	Un	DISJUNTOR 50A, CURVA C, PADRÃO DIN			
98	50	Un	Kit Conector Wago 4 polos, contendo um conector plugável macho modelo 832-1104 e um conector plugável fêmea modelo 832-1204, Contatos laminados prata; 16,00 mm²; cinza claro.			
99	50	Un	Kit Conector Wago 3 polos, contendo um conector plugável macho modelo 832-1103 e um conector plugável fêmea modelo 832-1203, Contatos laminados prata; 16,00 mm²; cinza claro.			
100	50	Un	Kit Conector macho e fêmea Wago 3 polos, modelo 831, cabo até 10 mm², suporta até 50 Amperes.			
101	500	Un	Conector Alavanca Wago 221-412, 2 Pólos, até 4mm, Suporta Até 32 Amperes.			
102	500	Un	Conector Alavanca Wago 221-413, 3 Pólos, até 4mm, Suporta Até 32 Amperes.			
103	500	Un	Conector Alavanca Wago 221-415, 5 polos, até 4 mm, Suporta até 32 Amperes.			
104	5	Un	Cabo PP Flexível 4x10mm², HEPR, 1Kv, contendo selo de certificado do INMETRO, em rolo de 100 mts.			
105	100	Un	Gelbox 207-1333, WAGO, Tam. 3 Para Conectores 221 E 2x73 4mm².			
106	100	Un	Conector Parafuso Fendido Bimetálico, 16mm2, PFB16, com chapa Bimetálica para separação dos cabos.			
107	100	Un	Conector Parafuso Fendido Bimetálico, 10mm2, PFB10, com chapa Bimetálica para separação dos cabos.			
108	100	Un	CONECTOR TIPO CUNHA PARA RAMAIS DE LIGAÇÃO - TIPO 3 4 5 OTIMIZADO			
109	100	Un	CONECTOR TIPO CUNHA PARA RAMAIS DE LIGAÇÃO - TIPO 4 AZUL			
110	100	Un	CONECTOR TIPO CUNHA PARA RAMAIS DE LIGAÇÃO - TIPO 3 VERMELHO			
111	50	Un	Braço para Iluminação Pública, na medida de 1,20 mt X 33 mm, curvilíneo, confeccionado em aço galvanizado e com reforço triangular soldado na base.			
112	300	Un	ConectorWagoInline 221-2411, 2 Pólos, até 4mm, Suporta Até 32 Amperes.			
113	300	Un	Conector Derivação Perfurante para Rede Subterrânea (IP68)- de uso em cabo derivação 1,5-10mm² a cabo principal 10-95mm²,			



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE TAPERA
Cidade Cultura

			projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão até 1000V, para condutores isolados de alumínio e/ou cobre, com isolações em XPLE/PE (0,6 / 1KV) e/ou PVC (750V). Com porca Fusível Sextava, em material Metálico, 13 mm. Dotado de borrachas elastoméricas para estanqueidade subterrânea com índice de proteção IP68.			
114	600	Un	<p>RELÉ ELETRÔNICO - p/ iluminação pública, tipo de circuito normalmente fechado, tensão de alimentação entre 105V e 305V - 50/60Hz (fase fase e fase neutro), acionamento com diferença de potencial igual a zero sobre os contatos de comutação, perdas menores de 1,5W (220V), Grau de Proteção IP67 (invólucro), pinos de latão estanhados, garantia contra defeitos de fabricação de 05 anos, invólucro em policarbonato estabilizado aos raios U.V., capacidade de comunicação de 1000W para lâmpadas mistas e incandescentes e 1800VA para lâmpadas de descarga, com fator de potência menor que um, proteção contra surtos de rede de alimentação 160 joules-320V MOV, célula fotoelétrica de silício, acionamento: ligação instantânea e desligamento entre 2 e 5 segundos de retardo, tipo fail-off, que em caso de falha o rele permanece em estado normalmente aberto, mantendo a lâmpada desligada. Deverá ser apresentado os seguintes ensaios de Laboratórios Oficiais credenciados pelo INMETRO, conforme norma ABNT NBR 5123 - Relé Fotoelétrico para Iluminação – Especificação e Método de Ensaio – Ensaio de Tipo.</p> <p>– Ensaios Elétricos e Operação .</p> <p>– Ensaio de grau de proteção.</p>			
115	2	Un	Talha Manual, catraca, com Alavanca, capacidade de 500Kgf, com Corrente de 3 Metros.			

3.1 Os quantitativos constantes desse anexo são meramente estimativos, não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento, durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

4 DA LOGÍSTICA REVERSA

4.1. Em atendimento ao art. 33, V, da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e aos critérios de sustentabilidade nas compras públicas (art. 5º e art. 11, IV, da Lei nº 14.133/2021), a CONTRATADA deverá implementar procedimento de logística reversa para as lâmpadas e resíduos conexos.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE TAPERA
Cidade Cultura

4.2. A CONTRATADA deverá efetuar a coleta e descarte ambientalmente adequado das lâmpadas e materiais inservíveis no prédio da Prefeitura Municipal de Tapera/RS, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** a contar do chamado formal da Administração (via e-mail).

4.3. A licitante vencedora deverá apresentar junto à proposta comercial o plano resumido ou a declaração do sistema de logística reversa que adota, com o responsável técnico e contatos.

4.4. Todos os custos tributários, operacionais e logísticos atinentes ao recolhimento e destinação final ambientalmente correta correrão às expensas da fornecedora, sem ônus adicional ao Município, durante toda a vigência da ata e por até **2 (dois) anos após a última entrega**.

4.5. A fiscalização poderá exigir, a qualquer tempo, o Certificado de Destinação Final (CDF) ou manifesto comprobatório emitido por entidade licenciada perante os órgãos do SISNAMA.

5. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

5.1. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Condições de Fornecimento:

5.1.1. O fornecimento dar-se-á de forma parcelada, mediante expedição de Ordens de Fornecimento / Notas de Empenho formalizadas pela Secretaria requisitante.

5.1.2. O prazo limite de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento formal da Ordem de Fornecimento.

5.1.3. Todos os encargos de frete (CIF), carga, descarga, seguros e tributos são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

5.2. Local e Horário de Entrega:

5.2.1. A entrega ocorrerá no almoxarifado da Secretaria Municipal de Infraestrutura, situado na **Av. Presidente Tancredo Neves, nº 1101, Tapera/RS** (Fone: 054-3385-3301).



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE TAPERA
Cidade Cultura

5.2.2. As entregas serão recebidas exclusivamente de segunda a sexta-feira, nos horários das **07h30 às 11h30** e das **13h15 às 17h15**.

6 CRONOGRAMA E LOCAL DE ENTREGA

6.1. Em conformidade com o **art. 140 da Lei nº 14.133/2021**, o objeto será recebido:

a) Provisoriamente: no ato da entrega, pelo servidor encarregado ou comissão de recebimento, para verificação sumária de conformidade de quantidades, volumes e integridade externa das embalagens e notas fiscais;

b) Definitivamente: no prazo de até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento provisório, após verificação técnica minuciosa da qualidade, especificações, selos de homologação do INMETRO e conformidade com o Termo de Referência, mediante termo detalhado ou atesto na nota fiscal.

6.2. Constatada desconformidade ou vício de qualidade/quantidade, o material será rejeitado integral ou parcialmente, devendo a fornecedora providenciar sua substituição ou complementação no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, sem qualquer alteração do preço registrado e sem prejuízo das sanções administrativas.

7. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E LAUDOS TÉCNICOS

7.1. Com fulcro no **art. 17, § 3º, e art. 41, II, da Lei nº 14.133/2021**, a Administração Municipal poderá exigir do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar a apresentação de amostras de itens específicos para aferição de conformidade técnica antes da homologação/adjudicação.

7.2. A convocação indicará os itens requisitados, assinalando o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para entrega no Setor de Compras e Licitações (Av. Presidente Tancredo Neves, nº 965, Tapera/RS).

7.3. A comissão técnica avaliará a amostra em até **10 (dez) dias úteis**, emitindo parecer fundamentado (Aprovado/Reprovado).



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE TAPERA
Cidade Cultura

7.4. Caso a amostra seja reprovada ou não entregue tempestivamente, a proposta será desclassificada, convocando-se o licitante subsequente segundo a ordem de classificação (art. 17, § 3º, da Lei nº 14.133/2021).

7.5. Para o **Item 114 (Relé Fotoelétrico)**, a empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar, obrigatoriamente, os laudos de ensaios elétricos, operação e grau de proteção IP67 emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/INMETRO, sob a norma ABNT NBR 5123.

7.6. As amostras aprovadas poderão ser retidas para confronto durante o fornecimento contratual; as reprovadas deverão ser recolhidas pelo licitante em até 30 (trinta) dias após a notificação, sob pena de descarte ou aproveitamento no interesse público.

8. DO PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

8.1. O pagamento será realizado no prazo de até **30 (trinta) dias corridos** contados do Recebimento Definitivo dos materiais e da emissão da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, mediante crédito em conta corrente de titularidade da Contratada (observada a ordem cronológica do art. 141 da Lei nº 14.133/2021).

8.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida individualizada por Secretaria solicitante, discriminando o número do processo licitatório e da ata de registro de preços.

8.3. Serão deduzidas na fonte as retenções fiscais e previdenciárias exigidas pela legislação tributária aplicável.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Da Contratada:

9.1.1. Entregar os materiais estritamente dentro das especificações e prazos avençados;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE TAPERA
Cidade Cultura

9.1.2. Trocar, no prazo improrrogável de **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer material entregue com avarias, defeitos de fabricação ou divergente da proposta;

9.1.3. Responder civil e administrativamente por quaisquer danos decorrentes de vícios do produto ou culpa de seus prepostos;

9.1.4. Assumir todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais, não havendo qualquer vínculo de solidariedade da Administração (art. 121 da Lei nº 14.133/2021);

9.1.5. Manter, durante toda a vigência da ata/contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 92, XVI, da Lei nº 14.133/2021).

9.2. Da Contratante (Administração):

9.2.1. Emitir formalmente as ordens de fornecimento com antecedência hábil;

9.2.2. Proporcionar acesso para entrega nos locais e horários definidos;

9.2.3. Proceder às conferências, efetuando o recebimento provisório e definitivo nos termos legais;

9.2.4. Rejeitar produtos desconformes e notificar a Contratada de pronto para saneamento das falhas;

9.2.5. Efetuar o pagamento tempestivamente após a liquidação regular da despesa.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações sujeitará a adjudicatária/contratada às sanções previstas nos **arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021**, garantidos o contraditório e a ampla defesa:

a) Advertência;

b) Multa (moratória e/ou compensatória, nos percentuais definidos no instrumento convocatório);

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Tapera por prazo de até 3 (três) anos;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE TAPERA
Cidade Cultura

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, por prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos.

11. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do **art. 84 da Lei nº 14.133/2021**.

Tapera-RS, 02 de outubro de 2026.

Cláudio Leonir Schultz

Secretário Municipal de Infraestrutura